

serem inseridas no RCI, as Diretorias de Contabilidade Geral e Auditoria Geral poderão emitir Notas ou Orientações Técnicas no âmbito de suas competências.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogadas a Instrução Normativa Conjunta DCOG/DIAG nº 001, de 20 de março de 2012 e nº 001, de 24 de julho de 2013.

Florianópolis, 03 de novembro de 2015.

Antônio Marcos Gavazzoni

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 336010

## Infraestrutura

### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 082/2015/SIE, de 16 de novembro de 2015

**DESIGNAR**, de acordo com o Art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 381, de 07/05/2007, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 534, de 20/04/11 e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 1.158, de 18/03/08, os servidores **André Luis Steffen**, matrícula nº 360.914-6, **Pedro Paulo Baltazar**, matrícula nº 172.941-1, e **Wagner Daniel Bergold**, matrícula nº 221.885-2, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão para apurar e investigar a responsabilidade do suposto não cumprimento da Lei Municipal nos Autos do Processo SIE 01631/2014**, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

**João Carlos Ecker**

Secretário

Cod. Mat.: 336027

## Planejamento

### Superintendência de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Grande Florianópolis

PORTARIA SUDERF N.º 003 de 20/11/2015 O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE FLORIANÓPOLIS, com base na atribuição de competência delegadas pelo art. 14 da Lei Complementar n.º 636, de 09 de setembro de 2014, e no art. 25 do Decreto n.º 2.444, de 30 de outubro de 2014, RESOLVE: Art. 1º Designar os colaboradores Aline Graziela Milanese Sonai, matrícula nº 951.128-8, Aline Fregapani Silva Garghetti, matrícula nº 5757-6 e Pablo França de Oliveira, matrícula nº 5208-6, para, sob a Presidência da primeira, constituírem Comissão encarregada de proceder ao inventário dos bens de consumo e permanentes pertencentes à Superintendência de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Grande Florianópolis – SUDERF. Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura. Florianópolis, 20 de novembro de 2015. Cassio Taniguchi Superintendente da SUDERF.

Cod. Mat.: 336030

## Saúde

### PORTARIA CONJUNTA Nº 997/SES/SPG, de 20/11/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE** e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004 e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, em face do processo SES 55100/2015, motivado pela deliberação da Comissão Julgadora do Edital de Concurso de Projetos SES/SPG nº 001/2015, instituída pela Portaria Conjunta SES/SPG nº 918, de 05/11/2015, RESOLVEM:

Art. 1º – Considerar inabilitados todos os concorrentes por não

cumprirem as exigências legais;

Art. 2º – Reabrir o referido Edital com novo cronograma de entrega de propostas, conforme disposição abaixo:

a) Prazo para Recebimento de propostas: Das 13h do dia 23/11/2015 às 19h do dia 02/12/2012, na Secretaria de Estado da Saúde/Gerência de Supervisão das Organizações Sociais, sito à Rua Esteves Jr., nº 160, 12º Andar, CEP.: 88.015-130, Florianópolis/SC;

b) Data do Resultado do Julgamento das Propostas: Até o dia 09/12/2015;

c) O referido Edital, com algumas alterações, encontrar-se-á disponível nos sítios eletrônicos: www.portales.saude.sc.gov.br ou www.spg.sc.gov.br, a partir de 23/11/2015.

JOÃO PAULO KLEINUBING

Secretário de Estado da Saúde

MURILO FLORES

Secretário de Estado do Planejamento

Cod. Mat.: 336023

PORTARIA nº 996 de 20/11/2015

O **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 55/2015, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, na forma prevista no Art. 8º, II da referida LC, resolve tornar público a relação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº **091/2015**, para atuar no **Hospital Regional Homero de Miranda Gomes, na cidade de São José**.

**Função: Médico para atuar na emergência (Clínico Geral)**

Classificação Nome

1º	André Henriques Chagas
2º	Germano Andrade Maranduba
3º	Roberto Haendchen Bento
4º	Paulo Cesar Magalhães Monteiro Junior
5º	Vitor Ventura Vianna Silva
6º	Andrea Baumgarten Rezende
7º	Marcus De Luca Maciel
8º	Rodrigo Rocha Da Silva
9º	Samarone Torres Volpato
10º	Lohana Ribeiro Da Silva

**WALTER MANFROI**

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 335801

PORTARIA nº 995 de 20/11/2015

O **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 55/2015, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, na forma prevista no Art. 8º, II da referida LC, resolve tornar público a relação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº **092/2015**, para atuar na Diretoria de Assistência Farmacêutica..

**Função: Médico especialista em Endocrinologia**

Classificação Nome

1º	MARCELO FERNANDO RONSONI
2º	GUILHERME ASMAR ALENCAR
3º	ALEXANDRE LEITE
4º	BRUNO DA SILVEIRA COLOMBO
5º	PRISCILA APARECIDA MARTINS GOULART
6º	DANIELA ALINE PEREIRA

**WALTER MANFROI**

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 335802

PORTARIA nº. 903 – 26/10/2015

O **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 55/2015 e conforme processo SES 55175/2015, resolve CONSIDERAR LOTADO o servidor MAURÍCIO DE GARCIA BOLZE, matrícula nº. 659.130-2-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Médico, com especialidade em Auditoria, originário da Comissão Multidisciplinar de Apoio Jurídico - COMAJ, nível GEPRO-SES-13-A, na Gerência de Auditoria - GEAUD, a contar de 02/06/2012.

**WALTER MANFROI**

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 335844

PORTARIA nº. 835 – 25/03/2015

O **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 55/2015 e conforme processo SES 51790/2015, resolve CONSIDERAR LOTADOS na Central de Regulação de Internações Hospitalares da Macrorregião da Grande Florianópolis, os servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Competência	Origem
Felipe Álvares Cabral Barros	386.548-7-01	Médico	SUR
Juliana Stradiotto Strekert	385.446-9-01	Médico	GECOR
Cyrol Riegenbach Muller	658.688-0-01	Médico	GECOR
Cristiane Cínara Rocha	373.192-8-01	Enfermeiro	GEUTI
Bia Moraes de Carvalho	320.226-7-02	Aux. Enfermagem	GEUTI
Gabriela Marcelino de Souza	391.772-0-01	TAA	GEUTI
Gabrielle Van de Sande Silveira	383.827-7-01	Médico	GECOR
Maria Cristina Nobre de Carvalho Chaves	359.866-7-01	Aux. Enfermagem	GEUTI
Ivaldina Libardo	283.118-0-02	TAA	GECOR
Denise Cavallazzi Povoas de Carvalho	264.723-0-01	Enfermeiro	MACRO

**WALTER MANFROI**

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 335850

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público:

APLICAÇÃO DE SANÇÃO/MULTA

Decisão:

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 40654/2015** e em consonância com os artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e artigo 110 do Decreto Estadual nº 2.617/2009, **RESOLVE** aplicar à empresa **DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA.** – CNPJ nº 05.531.725/0001-20, a penalidade de **MULTA** no valor de R\$ 427,87 (quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos), correspondentes a 0,33% (zero trinta e três por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor das Autorizações de Fornecimento 9034/2015 e 9438/2015.

Cod. Mat.: 336020

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público:

APLICAÇÃO DE SANÇÃO/MULTA

Decisão:

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 31529/2015** e em consonância com os artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e artigo 110 do Decreto Estadual nº 2.617/2009, **RESOLVE** aplicar à empresa **DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA.** – CNPJ nº 05.531.725/0001-20, a penalidade de **MULTA** no valor de R\$ 11.634,02 (onze mil, seiscentos e trinta e quatro reais e dois centavos), correspondentes a 0,33% (zero trinta e três por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor das Autorizações de Fornecimento 21130/2014, 4344/2014, 4156/2014, 12050/2014, 13975/2014, 426133/2014, 7356/2014, 7361/2014, 12747/2014 e 16462/2014.

Cod. Mat.: 336021

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público:

APLICAÇÃO DE SANÇÃO/MULTA

Decisão:

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 31527/2015** e em consonância com os artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e artigo 110 do Decreto Estadual nº 2.617/2009, **RESOLVE** aplicar à empresa **DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA.** – CNPJ nº 05.531.725/0001-20, a penalidade de **MULTA** no valor de R\$ 2.324,41 (dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos), correspondentes a 0,33% (zero trinta e três por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor das Autorizações de Fornecimento 424675/2014, 9992/2014, 17106/2014, 16933/2014, 429304/2014, 12105/2014, 424830/2014, 22105/2014, 16242/2014, 19045/2014 e 427216/2014.

Cod. Mat.: 336022